



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2/2017 - FME

Aos dez dias do mês de maio de 2017, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ /PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Manoel Rodrigo Pereira de Sousa**, CPF nº 590.178.482-00, RG: 2785377, residente e domiciliado na rua Luiz Flor de Lima, bairro: Cabanagem, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, Dec. 002/2017, Secretário Executivo de Educação, Cultura e Desporto, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2017-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **fornecimento de Materiais esportivos em geral**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais esportivos em geral**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4001-2/2017-FME.

- a) Fornecedor **O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME**, CNPJ n.º 11.198.446/0001-99, com sede na Trav. Duque de Caxias, nº 44, Bairro Centro, Porto de Moz/PA – CEP: 68.330-000, telefone: (93) 3793-1454, telefone representante (93) 98405-0497, representada por sua Proprietária Srª. Ozieli Teixeira Coelho, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4912976 PC/PA e do CPF nº 932.666.182-20, residente e domiciliada na Rua Profª. Maria de Nazaré Felix, nº 1435, Bairro Cabanagem, na cidade de Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito modelo Fox	Und.	Penalty	60	38,00	2.280,00
Valor Total Extenso: dois mil, duzentos e oitenta reais						
2	Bandeiras p/ Arbitragem com cabo Goldem	kit	Penalty	30	87,00	2.610,00
Valor Total Extenso: dois mil, seiscentos e dez reais						
3	Baralho plástico	Und.	Royal	30	11,00	330,00
Valor Total Extenso: trezentos e trinta reais						
4	Bomba para encher bola	Und.	Penalty	100	44,00	4.400,00
Valor Total Extenso: quatro mil e quatrocentos reais						
5	Caneleiras sem tornozeleiras adultos Carreiro	par	Penalty	80	38,00	3.040,00
Valor Total Extenso: três mil e quarenta reais						
6	Caneleiras com tornozeleiras adultos	par	Penalty	80	48,00	3.840,00
Valor Total Extenso: três mil, oitocentos e quarenta reais						
7	Colete para futebol	Und.	Umbro	150	32,00	4.800,00
Valor Total Extenso: quatro mil e oitocentos reais						
8	Cone 25 Cm Goldem	Und.	Goldem	40	38,00	1.520,00
Valor Total Extenso: mil quinhentos e vinte reais						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9	Cone 50 Cm Goldem	Und.	Goldem	40	48,00	1.920,00
Valor Total Extenso: mil novecentos e vinte reais						
10	Cronômetro pro running digital	Und.	Poker	40	96,00	3.840,00
Valor Total Extenso: três mil, oitocentos e quarenta reais						
11	Faixa demarcatória p/ vôlei	kit	Master	30	146,00	4.380,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta reais						
12	Faixa de Demarcação para Vôlei de Praia	jogo	Master	20	165,00	3.300,00
Valor Total Extenso: três mil e trezentos reais						
13	Kit p/ tênis de mesa (Raquete, rede, 3 Bolas e Suporte)	kit	Vollo	60	64,60	3.876,00
Valor Total Extenso: três mil, oitocentos e setenta e seis reais						
14	Antena para redes de Vôlei Maciça Goldem	par	Goldem	50	117,00	5.850,00
Valor Total Extenso: cinco mil, oitocentos e cinquenta reais						
15	Cabo de Aço para Rede de Vôlei 15mt	Und.	Master	30	87,00	2.610,00
Valor Total Extenso: dois mil, seiscentos e dez reais						
16	Prato Demarcatório	Und.	Offside	100	8,80	880,00
Valor Total Extenso: oitocentos e oitenta reais						
17	Rede de Futebol c/ ofic. Fio 4 Algodão Espitter Rede.	jogo	Master	50	410,00	20.500,00
Valor Total Extenso: vinte mil e quinhentos reais						
18	Rede de Futebol c/ ofic. Fio 2 Algodão Espitter Rede	jogo	Master	50	191,00	9.550,00
Valor Total Extenso: nove mil, quinhentos e cinquenta reais						
19	Rede Futsal fio 4 Algodão Espitter rede	jogo	Master	50	244,00	12.200,00
Valor Total Extenso: doze mil e duzentos reais						
20	Rede Futsal fio 2 Algodão Espitter rede	jogo	Master	50	146,00	7.300,00
Valor Total Extenso: sete mil e trezentos reais						
21	Rede Society Fio 4 Espitter Rede.	jogo	Master	25	305,00	7.625,00
Valor Total Extenso: sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais						
22	Rede Society Fio 2 Espitter Rede.	jogo	Master	25	175,00	4.375,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais						
23	Rede Vôlei 2 faixas Algodão Espitter Rede	jogo	Master	50	155,00	7.750,00
Valor Total Extenso: sete mil, setecentos e cinquenta reais						
24	Rede Vôlei 4 faixas Algodão Espitter Rede	jogo	Master	50	195,00	9.750,00
Valor Total Extenso: nove mil, setecentos e cinquenta reais						
25	Rede Vôlei 2 faixas Sintético Espitter Rede	jogo	Master	50	87,00	4.350,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e cinquenta reais						
26	Saco para Box Goldem 60 cm	Und.	Punch	5	169,00	845,00
Valor Total Extenso: oitocentos e quarenta e cinco reais						
27	Saco para Box Goldem 75 cm	Und.	Punch	5	235,20	1.176,00
Valor Total Extenso: mil cento e setenta e seis reais						
28	Saco para Box Goldem 90 cm	Und.	Punch	5	273,45	1.367,25
Valor Total Extenso: mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos						
29	Tatame 10 MM 1X1 Unidade	Und.	Evamax	50	96,05	4.802,50
Valor Total Extenso: quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

30	Tênis para Futsal	par	Penalty	120	146,00	17.520,00
Valor Total Extenso: dezessete mil, quinhentos e vinte reais						
31	Chuteira Campo	par	Penalty	80	155,85	12.468,00
Valor Total Extenso: doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais						
32	Chuteira Juvenil	par	Penalty	30	146,05	4.381,50
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos						
33	Uniforme de arbitragem short e Camisa	Und.	Penalty	30	224,45	6.733,50
Valor Total Extenso: seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos						
34	Luva de Goleiro Campo	par	Penalty	30	155,80	4.674,00
Valor Total Extenso: quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais						
35	Luva de Goleiro Futsal	par	Penalty	30	136,30	4.089,00
Valor Total Extenso: quatro mil e oitenta e nove reais						
36	Chuteira Society	par	Penalty	30	146,10	4.383,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta e três reais						
37	Rede para basquete.	jogo	Master	20	48,10	962,00
Valor Total Extenso: novecentos e sessenta e dois reais						
38	Mesa para tênis de mesa oficial	Und.	Klopf	25	885,30	22.132,50
Valor Total Extenso: vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos						
39	Base c/ suporte flexível p/ bandeira de escanteio	jogo	Master	20	489,05	9.781,00
Valor Total Extenso: nove mil, setecentos e oitenta e um reais						
40	Placa de substituição	Und.	Master	5	685,00	3.425,00
Valor Total Extenso: três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais						
41	Spray para arbitro	Und.	Spuni	50	57,80	2.890,00
Valor Total Extenso: dois mil, oitocentos e noventa reais						
42	Prancheta magnética	Und.	Kief	20	87,20	1.744,00
Valor Total Extenso: mil setecentos e quarenta e quatro reais						
43	Macas para transporte de atletas	Und.	SMD	5	477,30	2.386,50
Valor Total Extenso: dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos						
44	Bastão para atletismo	Und.	Nelco	50	38,25	1.912,50
Valor Total Extenso: mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos						
45	Sapatilha para atletismo	par	Penalty	40	184,30	7.372,00
Valor Total Extenso: sete mil, trezentos e setenta e dois reais						
46	Bola de Futebol de campo N° 05	Und.	Penalty	100	155,80	15.580,00
Valor Total Extenso: quinze mil, quinhentos e oitenta reais						
47	Bola de Queimada	Und.	Penalty	50	48,00	2.400,00
Valor Total Extenso: dois mil e quatrocentos reais						
48	Bola de Fut Vôlei Pro	Und.	Penalty	20	195,10	3.902,00
Valor Total Extenso: três mil, novecentos e dois reais						
49	Bola de Futebol Society	Und.	Penalty	40	175,50	7.020,00
Valor Total Extenso: sete mil e vinte reais						
50	Bola de Futebol de campo N° 05	Und.	Penalty	100	195,10	19.510,00
Valor Total Extenso: dezenove mil, quinhentos e dez reais						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

51	Bola de Basquete 6.5 oficial	Und.	Penalty	60	146,10	8.766,00
Valor Total Extenso: oito mil, setecentos e sessenta e seis reais						
52	Bola de futebol de campo N° 05	Und.	Penalty	100	116,70	11.670,00
Valor Total Extenso: onze mil, seiscentos e setenta reais						
53	Bola de Futsal	Und.	Penalty	50	185,30	9.265,00
Valor Total Extenso: nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais						
54	Bola de Futsal	Und.	Penalty	50	283,30	14.165,00
Valor Total Extenso: quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais						
55	Bola de Futsal	Und.	Penalty	50	214,70	10.735,00
Valor Total Extenso: dez mil, setecentos e trinta e cinco reais						
56	Bola oficial de vôlei - matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PVC Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	Und.	Penalty	100	146,10	14.610,00
Valor Total Extenso: quatorze mil, seiscentos e dez reais						
57	Bola oficial de volley - matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibr. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Und.	Penalty	100	195,10	19.510,00
Valor Total Extenso: dezenove mil, quinhentos e dez reais						
58	Bola de Vôlei de Praia	Und.	Penalty	50	165,60	8.280,00
Valor Total Extenso: oito mil, duzentos e oitenta reais						
59	Bola profissional de Handball, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU . Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g - Linha Penalty H2L ou similar	Und.	Penalty	30	146,10	4.383,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta e três reais						
60	Bola Profissional de Handball, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g	Und.	Penalty	30	293,10	8.793,00
Valor Total Extenso: oito mil, setecentos e noventa e três reais						
61	Calção p/ futebol jogo c/ 16 Und	jogo	Penalty	100	509,60	50.960,00
Valor Total Extenso: cinquenta mil, novecentos e sessenta reais						
62	Camisa de Goleiro manga longa acochoada	Und.	Poker	150	146,00	21.900,00
Valor Total Extenso: vinte e um mil e novecentos reais						
63	Jogo de camisa c/ 16 Und. + 01 und. de goleiro para futebol campo/salão, com sublimação tam. 10x20cm na parte frontal da camisa	jogo	Poker	200	851,60	170.320,00
Valor Total Extenso: cento e setenta mil, trezentos e vinte reais						
64	Meião p/ futebol	par	Penalty	200	24,50	4.900,00
Valor Total Extenso: quatro mil e novecentos reais						
65	Meião p/ futebol	par	Penalty	150	38,20	5.730,00
Valor Total Extenso: cinco mil, setecentos e trinta reais						
66	Saco para transportar bolas	Und.	Kanxa	10	96,00	960,00
Valor Total Extenso: novecentos e sessenta reais						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

67	Bambolês	Und.	SMD	300	14,70	4.410,00
Valor Total Extenso: quatro mil, quatrocentos e dez reais						
68	Cartão Arbitro futsal	jogo	Poker	30	21,50	645,00
Valor Total Extenso: seiscentos e quarenta e cinco reais						
69	Cartão Arbitro Futebol de Campo	Und.	Poker	30	21,50	645,00
Valor Total Extenso: seiscentos e quarenta e cinco reais						
70	Medalhas Personalizadas (Adesivos 35 mm)	Und.	SMD	800	24,50	19.600,00
Valor Total Extenso: dezenove mil e seiscentos reais						
71	Medalhas Simples	Und.	SMD	400	11,76	4.704,00
Valor Total Extenso: quatro mil, setecentos e quatro reais						
72	Troféus 1 MT - personalizado	Und.	SMD	50	283,20	14.160,00
Valor Total Extenso: quatorze mil, cento e sessenta reais						
73	Troféus Vitória 50 Cm - personalizado	Und.	SMD	50	136,25	6.812,50
Valor Total Extenso: seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos						
74	Troféus Vitória 70 Cm - personalizado	Und.	SMD	50	165,60	8.280,00
Valor Total Extenso: oito mil, duzentos e oitenta reais						
75	Jogos de Dama	jogo	Master	30	48,00	1.440,00
Valor Total Extenso: mil quatrocentos e quarenta reais						
76	Jogos de Dominó de osso	jogo	Master	30	39,20	1.176,00
Valor Total Extenso: mil cento e setenta e seis reais						

2.DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA. mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4001-2/2017-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4001-2/2017-FME.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3.DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

12.122.0037.2.019-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5.DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2017-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2017-FME.

7.DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FORNECEDOR.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4001-2/2017-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2017-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10.DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2017-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 10 de maio de 2017.

Manoel Rodrigo Pereira de Sousa
Secretário Executivo de Educação,
Cultura e Desporto – Dec. Mun. nº 002/2017
CONTRATANTE

O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME
CNPJ n.º 11.198.446/0001-99
CONTRATADA

De Acordo

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

